

**- GARANTIA EXIGIDA PARA LOCAÇÃO -**  
**ALUGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**

Você pode alugar o imóvel escolhendo uma das seguintes garantias locatícias:

**[1] FIADOR (pessoa física com imóveis):** 1 (um) fiador com, no mínimo, duas propriedades quitadas e livres de ônus (trazer matrículas atualizadas dos imóveis e certidão negativa de ônus) ou 2 (dois) fiadores, cada um com um imóvel em Porto Alegre, RS, ambos quitados e livres de ônus (trazer matrículas atualizadas dos imóveis e certidões negativas de ônus);

**[2] SEGURO FIANÇA LOCATÍCIA:** documentos solicitados pela Seguradora (consulte-nos);

**[3] TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO:** conforme regras definidas pela APLUB (consulte-nos); e/ou

**[4] CAUÇÃO DE BENS IMÓVEIS:** esta garantia consiste no gravame hipotecário do imóvel, enquanto durar a locação, dispensando a apresentação de fiador(es). O imóvel pode ser do(a) próprio(a) locatário(a), de amigos ou parentes, podendo localizar-se em qualquer local do Estado do Rio Grande do Sul, sendo todos os custos suportados pelo(a) candidato(a).

**IMPORTANTE:**

- Não aceitamos fiadores profissionais (fiança comprada);

- A preferência da locação somente será concedida após o cadastro estar aprovado.